

## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

---

*MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CABEC  
– CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA BEC, RELATIVA AO  
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.*

---

O Conselho Deliberativo da CABEC – Caixa de Previdência Privada BEC, em sua Reunião nº 585, de 18 de março de 2026, dando cumprimento a suas atribuições legais e estatutárias, decidiu aprovar os atos e as contas da Diretoria-Executiva relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025, após ter examinado o Balanço Patrimonial Consolidado; a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada); a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (Consolidada); a Demonstração do Ativo L quido – DAL (Plano BD); a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (Plano BD); a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (Plano BD); as Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis, consolidadas, referentes ao exerc cio encerrado em 31/12/2025, tudo comparativamente ao ano anterior e relativo ao Plano BD,  nico Plano de Benef cios Previdencial administrado pela CABEC; o Relat rio/Parecer da Avaliaç o Atuarial do Plano BD, emitido pela empresa Willis Towers Watson; o Relat rio do Auditor Independente, emitido pela empresa PHF Auditores Independentes S/S; o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifesta o da Diretoria-Executiva.

Em 2025, o Plano BD registrou d ficit t cnico de R\$ 18,620 milh es que, ap s a dedu o do super vit t cnico acumulado de R\$ 16,147 milh es em 2024, resultou em d ficit t cnico l quido de R\$ 2,473 milh es ao final de 2025. Registre-se que, apesar do aumento de 40,92% nas receitas de investimentos, a revers o do super vit acumulado se deu, principalmente, pela segregaç o do valor de R\$ 12.901 (doze milh es, novecentos e um mil reais) dos Recursos Garantidores, referente  s OFNDs, tendo em vista que referido valor ser  distribuído com os participantes e assistidos, ao final do processo de retirada, e, ainda, pelo crescimento do exig vel contingencial (a es judiciais), no valor de R\$ 8.529 (oito milh es, quinhentos e vinte e nove mil reais), com base no Relat rio da Assessoria Jur dica, no qual est  apontado o “Valor Risco CABEC” nos processos com Expectativa de Perda Prov vel.

O processo de Retirada Total de Patroc nio encontra-se na Fase de Instru es, ou seja, os documentos exigidos pela legisla o pr pria est  sob an lise da Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementa – PREVIC, que comunicou, em 26/12/2026, prorroga o autom tica para finalizar essa Fase, com o novo prazo previsto para aproximadamente 28/04/2026.

Fortaleza, 18 de mar o de 2026.

---

Jo o Segundo da Costa Neto  
*Presidente do Conselho*

---

Maria Nailma Marques Pereira  
*Conselheira*